



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## **Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 31 de Julho de 2.017.**

**Presidente.: Frederick Jadder Bergamin.**

**1ª Secretária.: Márcia Raimundo da Silva.**

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

**A**os trinta e um dias do mês de Julho de Dois Mil e Dezessete, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO DA SILVA FARIAS, ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA, DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROZO; EDIMAR BISCHTEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas da **Senhoras Maria Pereira, Ana Luíza Cavalcanti e Iracema Rosa de Jesus e pela Jovem Marinara Ciano.** Conforme o Artigo 75 em seu Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, as Sessões Extraordinárias terão seu tempo de duração condicionado ao término da discussão da matéria que determinou a respectiva convocação ou no máximo 3:00 (três) horas prorrogável por mais 1:00 (uma) hora, a critério do Plenário. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário”. A seguir a Pauta para a referida Sessão Extraordinária: De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI,** fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

**ITEM 1 – PROJETO DE LEI Nº 24/2.017 - EXECUTIVO,** datado de 14 de Julho de 2.017. **Assunto.: “Autoriza o Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2.017, no município de Alvinlândia e a celebrar convênio com a Casa de Amparo e proteção de à criança de Duartina, visa o crédito atender despesas com o pagamento de subvenção e altera os anexos do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), do corrente exercício de 2.017.”**

Em seguida o Sr. Presidente colocou em **1ª Discussão e Votação o ITEM 1.** Em **1ª Discussão e Votação o ITEM 1.** Como nenhum



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Sidney Estrubi, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 1 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário o Sr. Presidente colocou o ITEM 1 em 2ª Discussão e Votação. Como nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 1 em 2ª Discussão, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais matéria para a presente Sessão, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada,

segue assinada pelo Sr.  
Presidente Madureza 1ª Secretária

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE